

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 128

Poder Executivo

Recife, 16 de julho de 2026

PORTARIA SCGE Nº 55, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AUDITORIA E GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria SCGE nº 31, publicada no DOE/PE de 31 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto nos arts. 214 e 219 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, bem como no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que impõe à autoridade competente o dever de promover a apuração de irregularidades no serviço público mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.411/2023, que atribui à Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central de Coordenação do SISCOR, competência para instaurar procedimentos correccionais, em caráter excepcional e por motivos relevantes; e a análise constante da NOTA TÉCNICA - SCGE - Coordenadoria de Articulação Correcional - Nº 1/2026 (SEI nº 82368509);

CONSIDERANDO os elementos constantes dos Processos SEI nº 1900000004.002110/2025-14, 4600000160.000016/2026-73 e 1900000001.000587/2026-68;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA – SCGE – Unidade de Comissões Correccionais – Nº 03/2026 (SEI nº 87084924) e o ENCAMINHAMENTO Nº 4/2026 – SCGE – GGINC (SEI nº 87171129); e

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades com potencial prejuízo ao erário e obtenção de vantagem indevida no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE,

RESOLVE:

Instaurar a **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 01/2026**, com fundamento nos arts. 214 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/1968, com a finalidade de apurar os fatos relacionados a **irregularidades com potencial prejuízo ao erário e obtenção de vantagem indevida**, conforme categorizados na NOTA TÉCNICA – SCGE – Unidade de Comissões Correccionais – Nº 03/2026 (SEI nº 87084924) e no ENCAMINHAMENTO Nº 4/2026 – SCGE – GGINC (SEI nº 87171129), no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE.

Art. 2º Designar os servidores **José Roberto Wayand de Andrade**, matrícula nº 215913 / 01, e **Andrea Cristina Borba Silveira Sulzbach Rauber**, matrícula nº 15160459/02, para constituírem Comissão de Sindicância responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPPE CAMELO DE CASTRO - Secretário Executivo de Auditoria e Governança

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 128

Poder Executivo

Recife, 16 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=ZG7LRJWFR6-8T9FRR1MS2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZG7LRJWFR6-8T9FRR1MS2-P2TH9ZW2VI

